

comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de

4 de outubro, e alínea c) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 4.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no Diário da República, n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Informática e Documentação — até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Leonel Miranda Esteves	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Informática e Documentação.	Divisão de Informática e Documentação.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no Diário da República, n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630357

Despacho n.º 3082/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Assim, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no DR, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de

30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existente designação, em regime de comissão de serviço, para cargo dirigente correspondente a anterior unidade orgânica entretanto modificada;

Considerando a continuidade necessária do exercício de cargo dirigente ainda que em unidade orgânica de designação diferente da anterior;

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4706/2013, publicado no D.R. n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Maria José da Silva Quintão, determino a manutenção da comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 3.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no D.R. n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — que sucede à anteriormente existente e até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Maria José da Silva Quintão	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Gestão Financeira Patrimonial.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no D.R. n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630421

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 2920/2014

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações subsequentes, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, da trabalhadora Zulmira Maria Cristão Peres Cura, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, com a categoria de assistente técnico, colocada na posição 3.ª e no nível remuneratório 8.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628284

Aviso n.º 2921/2014

Mobilidade intercarreiras da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior

Nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de abril de 2013, do Diretor Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de abril de 2013, da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges, para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior, mantendo, até 31.12.2013, a remuneração auferida na categoria de origem, entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 7 e 8, da carreira e categoria de assistente técnico, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628365

Aviso n.º 2922/2014

Lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação.